



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 131, de 16 de novembro de 2017

(com pedido de urgência)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de lei que “**autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo**, para o exercício de 2017.”

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – criação de dotação especial de equipamentos para aquisição de veículo tipo Van para a Secretaria da Saúde em razão da celebração do Termo de Convênio nº 331/2017 com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

II – adequação dos recursos repassados pelo Estado e pela União para o CAPS AD III na Secretaria da Saúde, em razão da desistência de 2 municípios que faziam parte do rateio dos recursos.

Solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, em razão da necessidade de ter dotação para apresentar declaração de contrapartida para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano para celebração do Termo de Convênio nº 331/2017.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017:

I – um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 374.765,11 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-026 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	566,00
01440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	566,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-076 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADM ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.500,00
04440 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	46.000,00
06030 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	15.000,00
06040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	31.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-153 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	308,00
09270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	308,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-188 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	16.000,00
10890 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	16.000,00
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$	17.000,00
10940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	17.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	40.000,00
12870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	161.962,20
12970 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$	60.338,86
12980 496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$	101.623,34
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	90.428,91
13070 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$	33.689,20
13080 496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$	56.739,71
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	374.765,11



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	156.000,00
10461 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	36.000,00
10462 10129 1005 / 03 / 01 / 01 / 01 CONV SEDU – Aquisição de Equipamentos	R\$	120.000,00
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	156.000,00

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-018 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	566,00
01070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	566,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-068 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	3.000,00
04040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-076 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADM ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.500,00
04490 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-077 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.500,00
04580 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.000,00
04610 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$	2.500,00
05030 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.500,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTR DE TERCEIRI	R\$	5.000,00
05090 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.000,00
33.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	4.000,00
05160 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-087 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTR DE TERCEIRI	R\$	12.000,00
05220 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	8.000,00
05230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
05250 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTR DE TERCEIRI	R\$	1.000,00
05510 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	2.000,00
06180 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-101 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	1.000,00
06600 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-102 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
06640 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.000,00

Cal



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-153 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	308,00
09320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	308,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-183 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃOR\$	1.000,00
10590 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$	1.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTR DE TERCEIRI.....R\$	2.000,00
10610 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-185 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$	41.000,00
10740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	36.000,00
10750 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-188 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	17.000,00
10880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	17.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTR DE TERCEIRI.....R\$	2.000,00
10960 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$	2.000,00
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICASR\$	5.000,00
11060 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-195 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.000,00
12060 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$	40.000,00
12790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	40.000,00

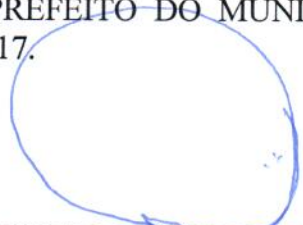
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.41.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	252.391,11
12990 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....R\$	94.028,06
13000 496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e HospitalarR\$	158.363,05
TOTAL DE CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	410.765,11

II – transferências de recursos provenientes da fonte 10129 - CONV SEDU – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2017.


LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PL 167/2017
AUTORIA: Poder Executivo

